



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Luzia

Rua Joaquim Berto, S/N, Antônio Bento, Santa Luzia-PB, CEP 58600-000

Tel.: (83) 9.9143-0783; E-mail: slu-vmis01@tjpb.jus.br

MANDADO DE DILIGÊNCIA
(AVALIAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO)

Processo: 0805188-67.2023.8.15.0251

Classe: INQUÉRITO POLICIAL (279)

Polo Ativo: *DELEGACIA DE COMARCA DE SANTA LUZIA*

Polo Passivo: JOSE GABRIEL DA SILVA

DESTINATÁRIO(A)

OFICIAL DE JUSTIÇA a quem for entregue.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). ROSSINI AMORIM BASTOS, MM Juiz(a) de Direito da Vara Única de Santa Luzia, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, DILIGENCIE a avaliação do bem abaixo especificado:

Veículo: Motocicleta, marca HONDA, modelo CG 125 FAN KS, cor PRETA, ano 2009, UF: PB, placa NIE-7127, chassi 9C2JC41109R519185 de Conservação, encontrada em poder de José Gabriel da Silva.

Local da custódia do veículo: depósito judicial do Fórum

SANTA LUZIA-PB, 18 de março de 2025

FABIO LOPES MARQUES
Analista Judiciário

ipb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=102764149&idProcessoDoc=1094... 1/2



LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Oficiala de Justiça abaixo-assinada, em cumprimento a determinação judicial do MM Juiz da Comarca de Santa Luzia – PB, no Processo Nº 0805188-67.2023.8.15.0321, procedi a avaliação do seguinte bem:

. 01 Veículo: Motocicleta, marca HONDA, modelo CG 125 FAN KS, cor PRETA, ano 2009, UF: PB, placa NIE-7127, sem o CHASSI (o local onde deveria constar o CHASSI fora cortado e destacado), estando em PÉSSIMO estado de conservação. É um veículo cujo valor atribuído, serve apenas para sucata, que avalio em R\$ 1.000,00.

Nada mais havendo para avaliar no momento, lavrei o presente Laudo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Maria Betânia de Araújo Medeiros Santos
Oficiala de Justiça

